

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 1

ACTA DA REUNIÃO Ordinária DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 28/02/2007

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e sete, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a sessão ordinária, presidida pelo Excelentíssimo Presidente Luís Jorge Frias Morgado, secretariado pelo Vogais Senhores António Martins Coimbra e Franklim da Fonseca Simões e ainda com as seguintes presenças: -----

Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Maria de Jesus Simões, António Gabriel Martins Sousa, Nuno Valdemar Borges Castanheira, Sérgio das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Manuel Lourenço Mendes, Alcibíades Henriques Roma, Sílvio Armando Rodrigues Fernandes, Álvaro José Martins Ferreira, Manuel da Costa Gomes Pereira, António Santos Simões, Paulo Alexandre de Lemos Coelho, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Sandra Margarida Ralha da Silva, Manuel dos Santos Ventura, Amável da Fonseca Ferreira, Anabela Bragança Rodrigues Martins, António Manuel Carvalho Rodrigues, António Simões da Costa, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, António Alberto Sequeira Mendes, Luís de Jesus Oliveira Amaral, António Manuel Teixeira Catela, Luís Miguel Lopes Adelino, António Alves Dias Vieira e Gilberto Albino da Costa Simões.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dezanove horas. -----

De seguida o Senhor Presidente deu conhecimento que a Mesa considerou justificadas as faltas à presente reunião dos Vogais Senhores Lauriano António Reis Henriques, Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra e Gilberto dos Santos Morgado Duarte, pelos motivos expostos antecipadamente via telefone.-----

----- Da presente reunião constam os seguintes pontos:-----

I

1.1 – *Eleição para a Assembleia da Grande Área Metropolitana de Coimbra.*-----

II

Período de Intervenção do Público

III

Período de Antes da Ordem do Dia

3.1 – *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.*-----

3.2 – *Apreciação da acta nº 5/2006.*-----

3.3 – *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.*-----

IV

Período da Ordem do Dia

4.1 – *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 53º, alínea e), da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro;*-----

4.2 – *Alteração dos Estatutos da ADELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego;*-----

4.3 – *Adesão da Câmara Municipal à Associação Coimbra Digital;*-----

4.4 – *Discussão e aprovação do Regulamento “Férias Desportivas”;*-----

4.5 – *Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, para Vogal do Conselho Cinegético Municipal;*-----

4.6 – *Eleição do Presidente de Junta de Freguesia, Delegado ao XVII da ANMP, a realizar dias 15 e 16 de Junho na cidade de Ponta Delgada – Açores;*-----

I

1.1 – ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA GRANDE ÁREA METROPOLITANA DE COIMBRA.-----

----- A eleição para a Assembleia da Grande Área Metropolitana de Coimbra decorreu entre as 19H00 e as 20H00, tendo sido admitidas duas listas: Lista CDU e Lista PPD-PSD / PS / CDS-PP. -----

----- Encontravam-se inscritos para votar vinte e um eleitores, tendo votado vinte.--

----- Cumpridos todos os formalismos, foi apurado o seguinte resultado: -----

- Lista PPD-PSD / PS / CDS-PP: 18 (dezoito) votos; -----

- Lista CDU: 2 (dois) votos. -----

II

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- **Humberto Cruz – Lorvão**-----

----- Este munícipe que se fazia acompanhar de outros habitantes da Rua do Bairro de Lorvão e por isso seu porta-voz, veio reclamar contra a colocação do sinal de sentido proibido naquela rua (sentido ascendente). -----

----- Expôs que os moradores deste Bairro, no regresso às suas habitações têm que fazer mais cerca de dois quilómetros e por outro lado é habitado por pessoas idosas e crianças e após a colocação do sinal, verificou-se um aumento de velocidade por parte dos automobilistas, o que suscita perigo para quem circula a pé. -----

----- Trata-se de um assunto que já vem a reclamar junto da Junta de Freguesia e da Câmara, mas que continua sem resolução, pelo que vem junto desta Assembleia Municipal solicitar que o sinal seja retirado. -----

----- **Zulmira Marques Costa Viseu Silva – Penacova** -----

----- Apresentou a seguinte exposição: -----

----- “ O processo em epígrafe teve início em 02/09/2005, quando em sessão de Câmara dei conta ao Executivo da ocupação ilegal de um caminho público. -----

----- Acontece que o tratamento dado a este processo é bastante duvidoso e será necessário que seja analisado por esta assembleia, não só a ocupação em si, como no que respeita a pareceres que dele fazem parte. -----

----- No que respeita ao parecer da Junta de Freguesia, ele contém inverdades grosseiras, cheguei a contactar pessoalmente o seu Presidente no sentido de ser reposta a verdade, mas o mesmo recusou fazê-lo. Tendo sido requisitado para se pronunciar sobre ocupação da via pública, fugiu à questão e relatou sobre a situação privada. -----

----- No que respeita a parecer jurídico, é só analisar os três pareceres e escolher qual deles se adapta à situação. -----

----- Tal ocupação é injusta, perturbadora, e inconstitucional. -----

----- - Injusta, porque o município ocupou o espaço público ilegal e ilegitimamente privando os restantes do seu uso.-----

----- - Perturbadora, porque o município obstruiu o caminho impedindo a passagem, e ao mesmo tempo, construiu um muro em cima do mesmo caminho, obstruindo-o e privando os vizinhos das vistas e da luminosidade a que tem direito, conforme fotografia anexa e que foi tirada por funcionários da autarquia.-----

----- - Inconstitucional, porque o artigo n.º 84 da Constituição da República Portuguesa consagra na alínea b) as estradas como pertença do domínio público.-----

----- Espero que a autarquia informe com que suporte legal permite a permanência desta construção em plena via pública.”-----

----- Fazendo uma explanação sobre o assunto esta munícipe esclareceu que esta construção na via pública, na povoação do Casalito, bloqueia uma rua onde foi construído um muro com cerca de dois metros, colocou o problema na Câmara Municipal que solicitou pareceres jurídicos e à Junta de Freguesia, no entanto a situação não é resolvida.-----

----- Como diz na exposição, considera que a Junta de Freguesia fez um relatório com inverdades, solicitou que o Senhor Presidente que alterasse o parecer, o que não fez e fugiu à questão falando de matéria do domínio privado.

----- Há dois meses solicitou junto da autarquia informação relativa ao andamento do processo e não tendo uma resposta concreta fez o pedido por escrito, sendo anotado com carácter de urgência para ser visto pelo Sr. Eng.º Maia, no entanto já anteriormente lhe tinha sido transmitido que o assunto estava com este técnico.-----

----- Afirma que esta construção já ali existe há anos, no entanto nunca ninguém reparou o que é curioso quando conhece casos em que são demolidos muros porque não cumprem a distância regulamentar, apenas por causa de alguns centímetros.-----

----- Considera lamentável que haja uma estrada obstruída e parte de um baldio, tira a visibilidade do vizinho a que tem direito, e é inconstitucional pois a Constituição do seu artigo 84 refere que pertencem ao domínio público as estradas, outros bens como tal classificados por lei (baldios).-----

----- Assim sendo, concerteza que os baldios também são do domínio público, pelo que na sua perspectiva a autarquia não tem o direito de dar a um município em prejuízo dos outros.-----

----- Julga que os outros municípios não reclamam porque quem se atreve, quem tem coragem e que não é cobarde para apresentar estes problemas, é tida aqui neste município como sendo pessoa de mau carácter, mal educada, agressiva e de maus princípios, no entanto não é essa a sua postura, pois pensa que nunca tratou mal ninguém. Por isso vem dar conhecimento a esta Assembleia do assunto, na expectativa de que seja resolvido o mais rapidamente possível.-----

----- Nesse sentido, gostaria que os Senhores presentes, que tenham competência e disponibilidade requeiram o processo e avaliem os pareceres, inclusivamente os pareceres jurídicos que constam do mesmo.-----

----- **Ricardo João Estevens Ferreira – Carrazedos.**-----

----- Falou uma vez mais sobre a candidatura do município de Penacova à Medida 2 – Primeiro Relvado, lançada pela Secretaria de Estado do Desporto.-----

----- Referiu que já teve ocasião de consultar a candidatura, que foi efectuada para três locais distintos, o que em sua opinião revela falta de decisão política, de que pode resultar que esta infraestrutura não venha a ser feita no concelho. -----
----- Salientou, ainda a este propósito, que um líder não deve apenas querer agradar a todos, um líder deve tomar decisões. Neste caso o Senhor Presidente da Câmara mais uma vez para agradar à generalidade não decidiu.-----
----- Neste sentido, questionou o Senhor Presidente da Câmara, caso do IDP e a Secretaria de Estado do Desporto lhe solicite que opte por um dos três locais, qual vai ser a sua decisão e quais as razões da escolha. -----
----- Adiantou ainda que o clube que receber o relvado vai perder alguns direitos de utilização, passando a sua gestão e manutenção a ser feita pelo município.-----
----- Por tudo isto, mantém a posição que defendeu na anterior reunião desta Assembleia, para que se avance para a construção de um campo municipal de raiz e que não seja afecto a nenhum dos clubes. -----
----- Julga ser esta a melhor atitude que o Senhor Presidente da Câmara pode tomar, devendo a sua localização ser na sede do concelho, à semelhança do que acontece na maioria dos municípios desta País. -----

----- **Senhor Presidente da Câmara**-----

----- A propósito das intervenções do público presente, referiu que vivemos em democracia e contrariamente ao que por vezes se diz, delega funções. Sendo Presidente da Câmara é Presidente de um órgão colegial, onde são tomadas as decisões mais importantes, por vezes independentemente da sua vontade, é líder de um Executivo, no entanto tem que respeitar a opinião das outras pessoas, inclusive dos Vereadores.-----
----- Nesta perspectiva e porque os assuntos que aqui foram levantados circunstancialmente ainda não tiveram a intervenção mais pormenorizada do Presidente da Câmara, mas sim do Vereador que se encontra presente, Eng.º Pedro Carpinteiro, solicita que este se pronuncie sobre as matérias em apreço.-----

----- **Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro**-----

----- No que se refere à questão levantada pelo Senhor Humberto Cruz, residente em Lorvão, quanto à colocação do sinal de trânsito, pormenorizou o modo como esta questão foi tratada. Foi solicitado pela estrutura autárquica de Lorvão, neste caso a Junta de Freguesia, a colocação de alguma sinalização, que incluía também esta situação concreta, pedido que foi presente ao Executivo e Assembleia Municipal, tendo sido aprovado por unanimidade.-----
----- Assim procedeu-se à colocação do sinal e após isso alguns moradores subscreveram um abaixo-assinado, manifestando-se contra este facto, que foi dirigido à autarquia e que obteve resposta. -----
----- Posteriormente a Junta de Freguesia deu conhecimento de uma Moção aprovada na Assembleia de Freguesia, tendo em vista a retirada deste sinal.-----
----- Tendo em conta a metodologia inicial, foi solicitada informação à Junta de Freguesia sobre a questão em apreço e por aquilo que nos foi transmitido, se na primeira situação houve consenso, pois esta sinalização foi aprovada por unanimidade por parte

daquele órgão, também na segunda situação houve consenso para que o referido sinal se mantivesse. Portanto a autarquia acatou e respeitou as decisões dos órgãos legitimamente eleitos pelas populações, já que estamos em democracia, o que não quer dizer que não haja alguma alteração relativamente a esta matéria, caso se verifique alguma modificação por parte dos órgãos locais. -----

----- Relativamente à questão colocada pela D. Zulmira Viseu, os Serviços Técnicos procederam ao resumo de todo o processo, que será presente à reunião do Executivo, para análise e decisão. -----

----- Quanto ao exposto pelo Sr. Ricardo Simões no que se refere à candidatura ao Primeiro Relvado, tal como é do seu conhecimento., o período de candidatura foi prorrogado e segundo informação o Instituto de Desporto vai fazer chegar uma circular tipo a todos os municípios, relativamente a esta questão. Remetem este assunto para alterações que tem a ver com a aprovação do QREN, pelo que desconhece neste momento o que se pretende e só então será tomada uma decisão. -----

III PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

3.1 – LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS.

----- Procedeu-se à leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido andamento. ----

3.2 – APRECIÇÃO DA ACTA Nº 5/2006.

----- **António Santos Simões (PS)** -----

----- Reportou-se à parte da acta em que o Senhor Presidente da Câmara expõe: “Por outro lado, o Sr. Eng.º António Simões é recorrente, refere-se sempre ao despejismo da autarquia, mas depois não fundamenta muito bem, dando até sugestões para que se alterem os códigos e as descrições a que os mesmos estão afectos”. -----

----- Sublinhou que nunca sugeriu que se alterassem os códigos do POCAL, já que estes se encontram definidos, aquilo a que faz referência é que os códigos “outros” devem ser utilizados como excepção e não como regra e que há um abuso na sua utilização. -----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Argumentou que a intervenção é sua e apenas a si o responsabiliza, na realidade referiu isso, consta em acta e mantém o que disse. -----

----- Posta a votação a acta n.º 5/2006, foi aprovada com 27 votos a favor, um contra e uma abstenção.-----

----- Votou contra o Membro da Assembleia António Santos Simões e absteve-se Manuel da Costa Gomes Pereira, este último por não ter estado presente na reunião.-----

Declaração de Voto

----- **António Santos Simões (PS)**-----

----- “Votei contra porque entendo que não está expresso o sentido democrático das discussões dos assuntos em sede da Assembleia Municipal, pois não transcreve o que referi em relação aos códigos, por isso não aceito o conteúdo expresso.”-----

3.3 – OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO.-----

----- Neste ponto usaram da palavra os Senhores Membros:-----

----- **Manuel da Costa Gomes Pereira (PS)**-----

----- Considera importante a presença do público, que este intervenha e se manifeste, questionando os seus próprios interesses e também não duvida que todos os órgãos que discutiram a colocação do sinal na rua do Bairro de Lorvão, actuaram em democracia, conscientes de que se tratava de uma decisão que tinha em vista o bem estar da população. Acontece que na prática os residentes sentiram o problema e que esta situação lhe podia causar alguns transtornos, verificando-se alguma preocupação de segurança para as crianças e idosos que circulam a pé, já que as valetas são fundas, não há passeios e existe ainda um estrangulamento grave naquela rua, da zona do chafariz até à circular.-----

----- Nesta circunstância julga que esta Assembleia e eventualmente a Junta de Freguesia devem voltar a reflectir sobre o assunto, pois a democracia faz-se todos os dias e questiona-se sempre, as intenções são boas, no entanto nem sempre vão de encontro ao pretendido.-----

----- Assim, apresenta a seguinte recomendação:-----

- 1 – Regularização das valetas;-----
- 2 – Estudar a criação de um passeio;-----
- 3 – Substituir o sinal de sentido proibido por um sinal luminoso – semáforo, colocado junto ao chafariz no sentido ascendente e no sentido descendente a seguir à primeira curva a partir da circular, com possibilidade ou não de fazer uma alargamento a partir dessa mesma curva.-----

----- **Anabela Bragança Rodrigues Martins (CDU)**-----

----- Apresentou a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que o sinal de sentido proibido colocado ao fundo da Rua do Bairro, em Lorvão foi ali colocado antes de qualquer aprovação nesta Assembleia ou na Assembleia de Freguesia; -----

----- Considerando o manifesto descontentamento da população do Bairro pela sua colocação e os inúmeros pedidos para que seja retirado; -----

----- Considerando a deliberação da Assembleia de Freguesia de 07 de Setembro para que se retirasse o sinal até ao estudo de melhores soluções; -----

----- Considerando que a situação criada pelo sinal de sentido proibido, impede o acesso ao Bairro de qualquer viatura pesada, prejudicando a vida dos moradores e a actividade de pequenas empresas ali colocadas; -----

----- Propomos: -----

1 – Que seja retirado de imediato o sinal, voltando o trânsito a efectuar-se nos dois sentidos;-----

2 – Que a Câmara promova a abertura de uma nova rua, que ligue o Largo da Fonte, no Bairro, à Variante de Lorvão, seguindo o traçado do caminho público ali existente;-----

3 – Que após a abertura desta rua se estude a melhor circulação entre o Largo da Fonte e a Variante, mantendo os dois sentidos de trânsito no troço restante.” -----

----- Continuando a sua intervenção, referiu que depois de ouvir as recomendações apresentadas pelo Dr. Manuel Pereira, estão abertos à introdução de todas elas. -----

----- No que se refere à intervenção do Senhor Vereador Pedro Carpinteiro, considera que foram referidas algumas inverdades. A colocação deste sinal ocorreu no mês de Abril de 2006 e em Maio do mesmo ano alguns moradores fizeram chegar ao Município e Junta de Freguesia um abaixo-assinado com cerca de cinquenta e três assinaturas. Em Junho depois de o mesmo já se encontrar no local, esta Assembleia, referindo que aquele sinal estava a levantar alguma celeuma junto da população, aprovou de facto, entre outra sinalização, a colocação deste sinal. -----

----- Por outro lado foi aprovada uma Moção na Assembleia de Freguesia de Lorvão, que nunca foi cumprida e que dizia o seguinte: -----

----- Considerando: -----

----- O manifesto descontentamento que a decisão veio provocar, patente já em abaixo-assinado dirigido a esta Junta de Freguesia, bem revelador da falta de consenso que a decisão recolheu por parte daqueles que se pretendia serem os mais interessados;-----

----- A grande extensão da rua afectada, sem que os moradores tenham outra alternativa que não seja a circulação de toda ela, para sair e entrar em casa;-----

----- O aumento de tráfego que tal medida veio provocar e o consequente aumento do risco, tanto para os automobilistas, como para os peões, principalmente na zona mais antiga do bairro, onde a rua é mais estreita e de curvas mais apertadas; -----

----- Ser uma estrada essencialmente de acesso às habitações e não uma via de ligação a outras localidades, assim, bem conhecida dos seus utentes habituais;-----

----- Ter contribuído para o caos que se vem verificando no estacionamento na estrada do bairro; -----

----- Estar a contribuir para a degradação de algumas relações de vizinhança. -----

----- Proponho:-----

----- - A suspensão da decisão que veio alterar as regras de circulação na Rua do Bairro, em Lorvão, até à elaboração de melhores estudos que aconselhem soluções alternativas e a sua avaliação por esta Assembleia; -----

----- - A retirada dos sinais de trânsito ali colocados e que aplicam tal decisão, até à adopção das soluções que vierem a ser aprovadas.-----

----- Prossequindo a sua intervenção, referiu que a CDU errou ao confiar cegamente num trabalho que o Senhor Presidente da Junta se comprometeu a fazer, tendo em vista averiguar a opinião dos habitantes do Bairro quanto à colocação do sinal, admitem esse erro e esperam aprender com ele. Não podem tolerar que se continue a brincar com a vida destas pessoas, que continuam a fazer mais quilómetros por dia, por causa de um sinal que aparentemente ainda não se conseguiu saber qual a finalidade. -----

----- Recentemente verificou que na estrada S. Mamede / Aveleira houve um aumento significativo de consumo de energia eléctrica, com a colocação de cerca de quinze postes de electricidade, até junto a uma empresa local, onde não existem moradias, pelo que pretende saber quanto custou, quem pagou e porque motivo.-----

----- Por último expôs que a questão da construção da escada de peixe subiu finalmente à Assembleia da República, pelo que todos os Penacovensenses e população que vive à volta do Mondego se congratulam, nós mais do que ninguém, já que somos promotores de um grande evento – Fim de Semana da Lampreia.-----

----- Espera que se continuem a desenvolver esforços para que esta obra, de grande importância para o nosso concelho, seja uma realidade. -----

----- **Luís de Jesus Oliveira Amaral (Presidente da Junta de Freguesia de Penacova)** -----

----- Referiu-se à intervenção da Sr^a Zulmira Viseu, na qual foi visado, salientando a mudança do critério de julgamento por parte desta município, consoante o parecer da Junta de Freguesia é ou não favorável à sua pretensão. -----

----- Inicialmente quando foi solicitado parecer à Junta de Freguesia relativo à construção de uma habitação junto a um terreno da sua mãe Maria de São José Marques, no Casalito e porque o referido parecer lhe era favorável, julgava-o uma pessoa correcta. ---

----- No entanto quanto lhe foi solicitado para se pronunciar quanto á alegada construção na via pública, construção essa que já é bastante antiga e porque o seu parecer não correspondeu às suas pretensões, já tem uma opinião completamente diferente. -----

----- Nesse parecer informou que depois de falar com pessoas idóneas e com versões diferentes, não consegue afirmar se o terreno é ou não público, pelo que entendeu que se deveriam notificar ambos os proprietários solicitando documentos comprovativos das áreas de que são possuidores.-----

----- **Amável da Fonseca Ferreira (CDU)** -----

----- Começou por se referir ao Pontão de Valbon, cujas obras se encontram paradas e questionou sobre o seu nível de segurança na actualidade. -----

----- Congratulou-se por mais um êxito alcançado com a realização do Fim de Semana da Lampreia, que considera um acontecimento de grande relevância para Penacova, que leva o nosso concelho cada vez mais longe. -----

----- Falou ainda no possível encerramento do Hotel de Penacova, situação preocupante que a ocorrer vai conduzir a um decréscimo de turistas para a região, bem como a perda de uma marca de prestígio para o nosso concelho para além dos postos de trabalhos que se extinguem. -----

----- Neste sentido pergunta qual o ponto da situação e qual o papel da Câmara Municipal neste contexto. -----

----- Referiu-se também a uma proposta que foi feita à Câmara Municipal de Penacova, pelo Sr. Maestro Abreu, pessoa com curriculum e prestígio reconhecido, para a realização de um concerto no Mosteiro de Lorvão e em que solicitava que a autarquia contribuísse com um jantar para cerca de 50 pessoas. -----

----- Segundo informação esta solicitação nunca obteve resposta, tendo feito esta proposta em outros concelhos, que foi aceite prontamente. -----

----- Assim, gostaria de ouvir uma explicação sobre este assunto. -----

----- Finalizando, solicitou a colheita de água para análise bacteriológica, na povoação de Chelo, dado o surto de vômitos e diarreia ocorridos nos últimos 15 dias. -----

----- **Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão)**. -----

----- Salientou que foi visado em anteriores intervenções de forma que considera que foi posta em causa a sua honra e dignidade. -----

----- Como esclarecimento prévio refere que quanto à colocação do sinal, se limitou a representar a Junta de Freguesia de Lorvão e a defender aquilo que tinha sido uma deliberação desse órgão, de início até tomada por unanimidade. -----

----- Frisou que até nem foi o promotor desta ideia, porquanto não é de Lorvão e não se apercebeu, no primeiro contacto, da necessidade imediata da colocação deste sinal. No entanto quando várias pessoas da povoação de Lorvão e os seus colegas do Executivo consideraram que era necessário, concordou com o referido sinal e tem vindo a dar a cara por ele. -----

----- Por isso não entende este ataque cerrado ao Presidente da Junta de Freguesia, que é trazido constantemente à liça, relativamente a este assunto, agora com esta nova versão, de inclusive pôr em causa a sua honra e dignidade. -----

----- Quando aqui disse que no dia seguinte iria fazer um inquérito, tinha combinado fazê-lo com os membros do Executivo, no entanto o Secretário disse que tinha um compromisso e o Tesoureiro manifestou-se disponível para o fazer. Porém no dia seguinte não se encontrava ninguém na Junta de Freguesia e como se tratava de uma decisão de um Executivo tripartido, entendeu que não deveria fazer este inquérito sozinho. --

----- Admitiu a sua falha ao não ter promovido o inquérito posteriormente, contudo por vezes a disponibilidade não se coaduna com a necessidade de fazer determinadas coisas. -----

----- Relativamente à falta de cumprimento da Moção aprovada pela Assembleia de Freguesia, de acordo com o procedimento usual, quem tem competência para aprovar sinalização é a Assembleia Municipal, por proposta da Câmara. -----

----- Esta foi a conduta adoptada quanto à colocação deste sinal, pelo que também não deveria ser a Junta de Freguesia de Lorvão a retirá-lo à revelia de uma deliberação da Assembleia Municipal e por isso se limitou a seguir os procedimentos habituais.-----

----- Quando se fala em democracia, de facto os eleitos tomam decisões que podem ser questionadas pelas necessidades das populações, no entanto não do modo como foi feito em Lorvão, com pressões, comunicados cujo conteúdo do ponto de vista ético é muito discutível, pondo em causa a honra e dignidade das pessoas.-----

----- É Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão com muito gosto, mas também por muito voluntarismo e sacrifício, pelo que não vê moralidade em ninguém para, seja por que meios for, nomeadamente através de comunicados postos nas caixas de correio ou espalhados pelas ruas, porem em causa a sua responsabilidade e capacidade para exercer qualquer missão ou cargo.-----

----- Democracia é respeitar as decisões tomadas pelos órgãos democraticamente eleitos, pode-se discordar dessas mesmas decisões e fazer pressão para que sejam alteradas, podendo este mudar de posição, quando á posteriori se verifica que são contrárias aos interesses da população, mas não através dos métodos utilizados neste caso.-----

----- Democracia não é mudar de opinião só porque se faz pressão através dos jornais e porque há uns quantos que se manifestam na rua. Tem que haver credibilidade e seriedade de quem discorda das decisões que são democraticamente tomadas. -----

----- Relativamente à proposta apresentada pelo Dr. Manuel Pereira, estas recomendações vão ser tomadas em boa consideração e analisadas. Inclusive já com o Secretário da Junta, que neste ponto tem sido bastante solidário, interpretando bem que se limitou a representar os interesses da Junta de Freguesia, numa decisão tomada pelos três partidos representados, estiveram a discutir várias soluções, pois consideram evidente que a colocação do sinal, não é uma solução dogmática e por isso tem reflectido numa solução alternativa.-----

----- Foi votado que era necessário colocar este sinal, em conjunto com o Secretário e o Tesoureiro (que por pressão veio a mudar de opinião), mas sempre entenderam encontrar forma de o retirar e melhorar a circulação da via e a segurança das pessoas e foi até falado pedir a alguns proprietários autorização para alargar a rua, na parte que foi focada pelo Dr. Manuel Pereira.-----

----- Assim, logo que haja alternativas, não vê inconveniente em retirar o sinal. -----

----- **Paulo Alexandre de Lemos Coelho (PS)** -----

----- Regista com satisfação a presença do público, que vem mostrar o seu descontentamento perante algumas situações, sinal de que estão atentas ao que as rodeia.-

----- Também gostou quando o Senhor Presidente da Câmara disse que é apologista da democracia e estando num órgão colegial dava a palavra ao Senhor Vereador porque estava por dentro da situação. -----

----- No entanto quer acreditar que o Senhor Presidente não quis fugir às questões, porque gostaria de ouvir a sua posição relativamente aos assuntos expostos. -----

----- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)** -----

----- Referiu-se à iniciativa lançada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Maurício Teixeira Marques, no início do seu primeiro mandato, que já conta com dez anos de existência – O Fim de Semana da Lampreia. -----

----- Saliu a projecção desta realização, que veio a ter uma importância crescente ao longo dos anos, sendo hoje falado de norte a sul do país, porque alguém teve espírito de iniciativa e paulatinamente conseguiu uma relevância cada vez maior. Foi com orgulho que vimos Penacova aparecer na televisão, em que se falou do Fim de Semana da Lampreia e que os nossos restaurantes encheram, este ano ainda mais. Numa iniciativa também inédita, o comércio abriu portas e todos recebemos com entusiasmo milhares de pessoas que se dirigiram a Penacova. -----

----- Considera que é com experiências destas, com ideias arrojadas, que Penacova se desenvolve e se promove, é importante que se fale da nossa terra, mas também que as pessoas venham e deixem aqui o seu dinheiro, pois é assim que o concelho consegue progredir. -----

----- Congratulou-se ainda pelo facto de escada da lampreia ter chegado à Assembleia da República, pois graças a esta iniciativa promovida pelo Senhor Presidente da Câmara, hoje a Lampreia de Penacova é por todos conhecida. -----

----- Julga que é importante falar aqui das coisas boas que se passam no nosso município, caso contrário quem assiste a estas Assembleias pensa que o nosso concelho é um mar de problemas e não tem iniciativas que o desenvolvam e que o levam o bom porto. -

----- Dirigindo ao Dr. Mauro Carpinteiro, Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, manifestou-lhe a confiança da bancada do PSD no trabalho realizado em prol da sua freguesia, com a seriedade que lhe é característica saberá resolver os problemas ali existentes. -----

----- Relativamente à Moção apresentada pela CDU, a bancada do PSD dá consequência àquilo que os órgãos eleitos aprovaram em cada momento. -----

----- Assim, entendem que se alguma coisa não está correcta, se há pessoas que legitimamente se sentem incomodadas, poderá ser objecto de nova análise, no entanto neste momento há uma deliberação da Assembleia Municipal que foi aprovada e que se mantém até nova decisão, pelo que não podem aprovar esta Moção. -----

----- Quanto á proposta apresentada pelo Dr. Manuel Pereira, tal como o Senhor Presidente da Junta de Freguesia referiu, vai ser analisada a sua viabilidade. -----

----- **António Santos Simões (PS)** -----

----- Também considera importante a presença do público, pois demonstra que há uma grande vitalidade no concelho e vem aqui dar prova de grande dedicação à causa pública. -----

----- Referiu-se seguidamente ao desenvolvimento económico do concelho, solicitando alguns esclarecimentos. -----

----- Quanto às Zonas Industriais, perguntou se já estão solucionados todos os contratos de compra e venda dos terrenos e se em termos de planeamento já existe alguma previsão quanto a abertura da primeira. -----

----- No que se refere à instalação de energia eólica, que tem sido objecto de grande número de estudos, questionou se já existe alguma decisão quanto á eventual construção de pelo menos um parque eólico. -----

----- Pensa que este investimento pode constituir uma mais valia importante para o concelho, assim como o aproveitamento de outros recursos hídricos, tal como a instalação de algumas mini-hídricas nas ribeiras existentes, no sentido de fomentar estes recursos energéticos. -----

----- Porque considera importante a existência de um plano estratégico do concelho, pergunta se já se dispõe de um plano de aproveitamento do QREN, que está neste momento em fase adiantada e concerteza que o Senhor Presidente da Câmara terá algumas intenções com vista ao seu aproveitamento para o nosso município. -----

----- Quanto à realização do primeiro Fim de Semana da Lampreia, questionou se não teve o seu início ainda na vigência da Presidência do Sr. Eng^o. Estácio Flório. -----

----- **Anabela Bragança Rodrigues Martins (CDU)** -----

----- Sublinhou que vem dar resposta ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, não ao Dr. Mauro Carpinteiro, pois julga que aqui não há ataques pessoais, no entanto enquanto Presidente daquele órgão, tem que lhe pedir que responda pelos seus actos. -----

----- Democracia significa governo do povo, pelo que os eleitos tem de dar resposta ao descontentamento de quem os elegeu, o que é visível através do público aqui presente. -----

----- Quanto à ética que apregoou (agora referindo-se à pessoa), julga que uma pessoa que se atreve a vir dizer nesta Assembleia que um dos membros do seu Executivo votou a Moção porque estava pressionado, parece-lhe que diz tudo relativamente a este aspecto. -----

----- Por último, perguntou se duas pessoas do executivo da Junta de Freguesia pesam mais na sua balança do que o público presente, pois a ser assim deverá rever as suas posições. -----

----- **Manuel da Costa Gomes Pereira (PS)**-----

----- Apresentou a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da proposta apresentada pelos deputados municipais da CDU, da intervenção do público, dos diversos elementos desta Assembleia, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, da minha própria intervenção, no respeito pelas decisões tomadas e competências dos diferentes órgãos, proponho:-----

1) Considerar a decisão da Assembleia de Freguesia, no sentido da retirada do sinal; -----

2) Alteração da deliberação tomada na Assembleia Municipal, que ratificou a colocação do sinal, com as seguintes recomendações:-----

- a) Colocação de novo sinal com limite de velocidade 15 ou 20 Km/hora; -----
- b) Colocação de barreiras sonoras o mais urgente possível; -----
- c) Construção de um passeio com dimensões adequadas, ao longo do trajecto em questão, onde for possível; -----
- d) Colocação de sinalização luminosa – Semáforos, no troço limitado a Sul pelo chafariz e a norte pela primeira curva acentuada.”-----

----- **Senhor Presidente da Câmara**-----

----- Quanto à questão do sinal, já teve ocasião de manifestar a sua posição, que consta da acta da reunião da Assembleia Municipal, realizada no dia 30 de Junho de 2006, e que reitera, passando a ler:-----

----- “Relativamente à colocação do sinal, confessou que ficou surpreso com esta contestação, já que se trata de uma proposta vinda da Junta de Freguesia de Lorvão, que até é representada pelos três maiores Partidos, e por isso foi bem aceite pelo Executivo. -----

----- Já na altura disse e reafirma que esta rua é estritamente urbana, apenas é utilizada, salvo raras excepções, pelas pessoas que lá moram, pelo que perguntou ao Presidente da Junta de Freguesia qual era a opinião dos moradores. As pessoas podem estar cheias de boas intenções, mas se os habitantes não aceitam um facto que apenas lhes diz respeito, pensa que deve prevalecer a sua vontade. Porém já não tem a mesma posição se efectivamente essa decisão colidir com o interesse da maioria. -----

----- Da mesma forma que se aquela rua fosse de utilização de outras pessoas que não estritamente os moradores, essas outras pessoas também deveriam ser ouvidos, não se podendo no entanto sobrepor aos interesses do município ou da freguesia. -----

----- Tem conhecimento que a população está um pouco dividida e porque tem falado com algumas pessoas, há muita gente localmente que aplaude aquela decisão. -----

----- Por tudo isto, pensa que os moradores devem ser ouvidos, existe um abaixo-assinado de pessoas que algumas delas nem se sabe se lá moram, não existe qualquer

documento em sentido contrário, por isso pediu à Junta de Freguesia que estudasse a situação, para assim se puder chegar a uma conclusão.” -----

----- Reportando-se ao exposto pela Dr^a Anabela Bragança, esclareceu que a ampliação da rede na estrada Aveleira / S. Mamede, foi pedida e paga pelo interessado – Hermínio Borges.-----

----- Entendeu-se que se trata de uma empresa do concelho, com alguns postos de trabalhos e por isso esse ampliação de rede foi solicitada por esse empresário à Junta de Freguesia de Lorvão, que dirigiu o pedido à Câmara Municipal e esta, como é habitual, solicitou orçamento à EDP.-----

----- Quanto à questão suscitada pelo Sr. Amável Ferreira expôs: -----

----- Ponto da situação do pontão de Valbon – A intervenção foi iniciada no âmbito de um concurso promovido pelas Estradas de Portugal, cuja adjudicação recaiu sobre uma empresa do concelho – António Simões Rodrigues & Filhos, Ld^a.-----

----- É por todos conhecida a situação desta empresa e verificaram-se também algumas anomalias na elaboração da proposta, pelo que o adjudicatário não concluiu a empreitada, porque não tinha condições para isso. -----

----- Já solicitou por diversas vezes à Estradas de Portugal que abrisse novo concurso, porém existem alguns formalismos que tem que ser encetados, no sentido de retirar esta obra a um concorrente para adjudicar a outro, uma vez que já teve início. -----

----- Todavia esta empresa fez algumas intervenções e segundo informações de que dispõe, a segurança do pontão foi melhorada, apesar do circunstancialismo do manifesto estrangulamento do ponto de vista rodoviário. -----

----- Agradece a intervenção que fez relativamente ao Fim de Semana da Lampreia, agradecimento extensivo a todas as pessoas e entidades que ao longo destes anos colaboraram nesta iniciativa de que o concelho se deve orgulhar. -----

----- No que se refere ao Hotel de Penacova, julga que neste momento o problema não se põe em relação ao seu encerramento. -----

----- Há um litígio entre o concessionário e o proprietário do Hotel, em que o primeiro não está a pagar as respectivas rendas e por isso vai ter de deixar de o explorar. ---

----- A questão está em Tribunal Arbitral, que segundo o contrato existente é a entidade que deve decidir sobre esta matéria, pelo que vai haver uma decisão a breve trecho, sendo o passo seguinte procurar soluções alternativas, -----

----- O proprietário do Hotel ou tem que procurar outro concessionário, ou fazer a sua gestão por administração directa. -----

----- O que defende é que o proprietário do Hotel deve encontrar outro concessionário, e nesse sentido também já fez alguns contactos para tentar saber de existe algum interessado nesta exploração.-----

----- É isso que deseja, que tão breve quanto possível seja encontrado um novo concessionário, que prossiga os fins daquele edifício e que continue a dar actividade ao Hotel de Penacova.-----

----- No que respeita ao assunto exposto relativo ao Sr. Maestro Abreu, lamenta a sua atitude, pois quando este assunto lhe foi colocado disse-lhe que estava aberto à realização deste concerto e que ia arranjar alternativas em relação ao local da sua realização, sugerindo que poderia ser em Penacova ou Lorvão, falando-lhe também de S. Pedro de Alva, já que esta igreja foi objecto de uma intervenção recente, tornando-a bastante convidativa e seria também uma forma de diversificar a oferta cultural. -----

----- O Sr. Maestro Abreu ficou de o contactar para uma decisão final, o que até agora não fez, provavelmente contactou o Sr. Deputado Amável Ferreira a dizer que o Presidente da Câmara de Penacova não tinha aceite a sua proposta. -----

----- Acrescentou que está surpreendido com esta atitude do Maestro, pessoa por quem tinha consideração e amizade. -----

----- Quanto ao surto de vómitos em Chelo, confessou que é a primeira vez que ouve falar do assunto, no entanto presume que não seja da água, já que as análises são feitas de acordo com o que está estipulado. -----

----- Porém é uma situação que vai avaliar em concreto e por isso vão solicitar ao Delegado de Saúde que proceda à recolha de algumas amostras. -----

----- Relativamente ao exposto pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, já manifestou a sua posição quanto ao sinal, continua a entender que se devem analisar todas as opiniões. -----

----- No que se refere à intervenção do Sr. Eng.º Paulo Coelho quanto à candidatura ao campo relvado, esta foi feita num período muito limitado e foi elaborada, na sua íntegra, pelo Vereador Eng.º Pedro Carpinteiro, pelo que não vê qualquer inconveniente em pedir a um Vereador, que fez um trabalho específico, para falar sobre ele. -----

----- Adiantou ainda que sobre este assunto tem a sua própria opinião, reservando-a para a altura própria, pois sempre assume as suas responsabilidades. -----

----- Em relação ao assunto suscitado pelo Dr. Carlos Sousa quanto ao Fim de Semana da Lampreia, já teve ocasião, nas declarações que fez na comunicação social, de agradecer a outras entidades envolvidas, algumas delas tiveram um papel decisivo no andamento do processo da escada de peixe, nomeadamente a Confraria da lampreia e a associação dos Amigos do Mondego e Efluentes. -----

----- Quanto ao exposto pelo Eng.º António Simões, informou: -----

----- Relativamente às Zonas Industriais, está neste momento a concurso a realização de infraestruturas da 1ª fase da Zona Industrial dos Covais, encontrando-se já a marcada a abertura das respectivas propostas. -----

----- No que respeita à aquisição de terrenos na Zona Industrial da Alagoa, há alguns processos que ainda não estão resolvidos, dada a indisponibilidade dos proprietários. -----

----- Encontram-se a decorrer os processos de aquisição de terrenos com os quais já houve acordo e espera-se que seja resolvido a breve trecho, provavelmente mais cerca de seis meses. -----

----- No entanto e no caso de haver alguns proprietários com os quais não seja possível negociar pela via amigável, a autarquia deverá recorrer à expropriação, que não se sabe o tempo que vai demorar. -----

----- Relativamente à questão da energia eólica, ainda não se encontram concluídos os estudos para a instalação de um parque eólico na Serra da Atalhada, já que foi este o único local que o Executivo a seu tempo disponibilizou. Nessa altura foram solicitados outros locais, nomeadamente a zona da Serra de Aveleira e Roxo, que se entendeu não autorizar, dada a proximidade das habitações e a inserção que existia no aglomerado urbano, não sendo por isso aconselhável a sua implementação nesta zona. -----

----- Assim, apenas se disponibilizou a Serra da Atalhada, por ser o espaço que pareceu mais aceitável, mediante os estudos que se vão realizar sobre esta matéria, nomeadamente o estudo de impacte ambiental. -----

----- Quanto à questão do QREN, já existem alguns projectos que aguardam oportunidade de candidatura através deste novo quadro comunitário de apoio.-----

----- Aproveitou a oportunidade para informar que relativamente à questão do saneamento foi solicitado que o município manifestasse a sua opinião em relação à inclusão da rede de saneamento e de água, em baixa, no sistema multimunicipal. Neste momento, os estudos mandados elaborar pelo Governo, nomeadamente o PEASAR, implicam que as estruturas, para serem objecto de candidatura, terão que ter, privilegiadamente, um cariz supra municipal. Por essa via também o PEASAR aponta que a rede em baixa seja incluída na mesma estrutura que detém a alta. -----

----- Ou seja, o que se perspectiva é que a gestão das águas seja uma gestão do tipo empresarial, que haja uma empresa que gere, quer as águas, quer o saneamento, com tarifas iguais para todos, não só no município, mas numa região mais vasta.-----

----- Há neste momento na nossa zona dois modelos a ter em conta, o primeiro é a inclusão da rede em baixa nas Águas do Mondego SA., dos municípios que agora a integram. Outro modelo apontado pelo Governo é que seja uma empresa a nível regional, no nosso caso a região centro, a fazer a sua gestão. -----

----- Neste último caso a tarifa será igual para todos, nos moldes praticados pela EDP, falando-se inclusive que possa vir a ser incluída numa factura comum para a energia eléctrica, água e saneamento.-----

----- Brevemente o Executivo vai ter de manifestar a sua intenção quanto à inclusão da rede de água e saneamento em baixa dentro do mesmo sistema em que se encontra a rede em alta. -----

----- Quanto ao Plano Estratégico, entendeu-se contratualizar com a Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândaras a gestão dos fundos comunitários dos diversos municípios que a integram.-----

----- Assim, no sentido de compatibilizar os projectos dos diversos municípios, esta Associação mandou elaborar um Plano Estratégico, que está neste momento a concurso e em fase adiantada. -----

----- Relativamente à edição do 1º Fim de Semana da Lampreia, o Senhor Presidente esclareceu que teve início no primeiro ano do seu mandato e que este ano se encontra na sua 10ª edição, iniciativa de que muito se orgulha. -----

----- **Paulo Alexandre de Lemos Coelho (PS)** -----

----- Dirigiu-se uma vez mais ao Senhor Presidente da Câmara, pretendendo um esclarecimento quanto à questão focada pela munícipe D. Zulmira Viseu, que desconhece, estranhando o facto de ter posto serviços da autarquia em causa e o Sr. Presidente não se ter referido a esse assunto.-----

----- Quanto à questão do campo relvado o Senhor Presidente “chutou para canto”. -----

----- **Senhor Presidente da Câmara**-----

----- Afirmou que efectivamente está aqui para exercer as funções de Presidente da Câmara, perante um compromisso que fez perante o eleitorado, e embora não tenha nada contra campos de futebol ou estádios, essa não é uma promessa sua.-----

----- Entende que a prioridade do concelho não é essa, mas sim dar boas condições às crianças e nesse sentido melhorar os estabelecimento escolares, o que tem vindo a acontecer, mas não como seria desejável.-----

----- Salientou que o orgulha mais uma infraestrutura desta natureza que possa deixar no concelho, seja no alto da Serra de Lorvão, em S. Pedro de Alva, em Penacova, em Figueira de Lorvão ou noutra local que se justifique, do que deixar um estádio de futebol, até porque entende que é uma pesada herança para quem lhe suceder.-----

----- Argumentou ainda que se existisse espaço na Vila de Penacova para fazer um estádio ou campo de futebol relvado, já teríamos lá uma Escola EB 2,3, de raiz e não existiriam os pavilhões de madeira.-----

----- Garantiu, no entanto, que o município tudo vai fazer para aproveitar a oportunidade que lhe foi dada, mas obviamente sem comprometer o futuro, porque existem muitas infraestruturas feitas no passado, que foram aplaudidas, e que hoje são um mar de problemas para os municípios onde estão inseridas.-----

----- Quanto à intervenção feita pela munícipe D. Zulmira Viseu, expôs que tem alguma dificuldade em falar nas costas das pessoas e tem também tem alguma dificuldade em falar com pessoas que se consideram donas da verdade.-----

----- Mas de facto a verdade é que esta Senhora, que aqui referiu que nunca tinha ofendido ninguém, maltratado, ou coisa alguma, a seu respeito fez diversas afirmações depreciativas, que tolerou e desculpou, no entanto posteriormente passou isso a escrito, acusando-o de ignorância, incompetência e cegueira.-----

----- Por esse motivo moveu-lhe um processo-crime, que será brevemente objecto de julgamento no Tribunal de Penacova, de que dará conta na devida oportunidade.-----

----- Foi essa a razão pela qual não se quis referir a esta intervenção.-----

----- Esgotadas as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Mesa tem em seu poder duas propostas para serem votadas.-----

----- A CDU comunicou que retira a sua proposta.-----

----- Neste momento foi concedido um intervalo de três minutos para que os grupos parlamentares estudem o assunto.-----

----- Retomados os trabalhos, usou da palavra Carlos Manuel Santos Sousa, em nome da bancada do PSD, finalizando com a apresentação de uma proposta:-----

----- Consideram que a Assembleia Municipal tomou uma determinada deliberação a seu tempo e portanto não pode hoje, de ânimo leve, tomar uma decisão completamente contrária, seria quase a inversão total da responsabilidade que têm.-----

----- No entanto, porque têm consciência de que as pessoas se sentem incomodadas e têm legitimidade para reclamar, com todo o sentido de responsabilidade e também atendendo á posição manifestada pelo Senhor Presidente da Câmara, que referiu que se devem analisar todas as opiniões, apresenta a seguinte proposta:-----

PROPOSTA

----- “A bancada do PSD na Assembleia Municipal de Penacova, propõe que seja criada uma comissão que avalie a viabilidade do sinal de sentido proibido. -----

----- Essa comissão terá representação dos grupos Parlamentares aqui presentes, da Câmara Municipal, da Junta de Freguesia, da Assembleia de Freguesia e de um Técnico do Município.”-----

----- Posteriormente essa Comissão avaliará a situação, as propostas que foram apresentadas nesta Assembleia e tomará uma decisão, que será presente à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

----- Manuel da Costa Gomes Pereira (PS)-----

----- A respeito da proposta feita pela bancada do PSD, argumentou que as deliberações tomadas na Assembleia Municipal não podem ser inócuas. Quando não se quer tomar nenhuma decisão, cria-se uma Comissão, pelo que os deputados municipais do PS não estão disponíveis para a integrar, até porque aquando da elaboração da proposta deveriam ter sido auscultados os representantes dos restantes grupos parlamentares. -----

----- Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)-----

----- Assegurou que não se trata de querer ou não decidir, no entanto tem conhecimento de que existem moradores naquela rua que concordam com o sinal, pelo que o PSD, numa atitude consciente, respeita o público presente, mas também tem todo o respeito por outros que não se encontram aqui, e por isso, toma a atitude de ouvir todos os intervenientes, para avaliar a situação. -----

----- Quanto ao facto de os outros grupos parlamentares não terem sido ouvidos, também não foram auscultados para a elaboração das outras propostas apresentadas. -----

----- Se a proposta for aprovada, cada grupo parlamentar será convidado para a integrar. No entanto se entenderem que deve ser apenas uma comissão constituída por técnicos do município a avaliar a viabilidade do sinal, estão disponíveis para alterar a proposta. -----

----- Porém, como é uma questão que está a gerar discussão, seria de toda a conveniência que estivessem representados todos os grupos parlamentares, para analisarem a situação.-----

----- Amável da Fonseca Ferreira (CDU)-----

----- Considera que mal vamos nós quando precisamos de uma comissão para resolver um assunto desta natureza. -----

----- Pelo respeito pelas pessoas que se pronunciaram ou não pela existência do sinal, cinquenta e três expressaram-no em forma de abaixo-assinado e segundo informação, naquela rua habitarão cerca de setenta a oitenta pessoas. Parece haver uma nítida maioria de pessoas que não querem o sinal. -----

----- Parece-lhe que a proposta apresentada tem como intenção protelar o assunto e também não vê que qualquer técnico, seja da Câmara Municipal ou outro, tenha capacidade para julgar da viabilidade daquele sinal. -----

----- Julga que a Assembleia é capaz de decidir o que é melhor para a população e se a maioria ficar satisfeita com a retirada do sinal, é isso que se pretende, tal como ficou claro das palavras expressas pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

----- Dado que os grupos parlamentares representados manifestaram a sua indisponibilidade para fazer parte da Comissão o PSD retirou a sua proposta. -----

----- Assim, foi posta a votação a proposta apresentada pelo Dr. Manuel Pereira, em nome do Grupo Parlamentar do PS, que foi rejeitada, com a seguinte votação:-----

Contra – 17 (dezassete) votos;-----

Favor – 8 (oito) votos;-----

Abstenções – 4 (quatro) votos. -----

----- Votaram contra os elementos do grupo parlamentar do PSD, à excepção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luís Miguel Lopes Adelino e António Alves Dias Vieira, que se abstiveram. -----

----- Votaram a favor os elementos do grupo parlamentar do PS e CDU, à excepção do Senhor Gilberto Albino da Costa Simões, que se absteve. -----

Declaração do Voto

----- O PSD votou contra esta Moção porque ainda há relativamente pouco tempo tinha deliberado autorizar a colocação deste sinal, e não é pelo facto de virem aqui algumas pessoas a esta Assembleia manifestarem-se, como todo o respeito que lhe merecem, que vão alterar de imediato uma decisão tomada. -----

----- Assim, entendem que a parte inicial da proposta está errada, quando pretende a retirada imediata do sinal, embora concordem com o restante conteúdo. -----

----- O PSD apenas propôs que alguém fosse avaliar a situação, até porque o Sr. Amável Ferreira vem-nos dizer que no abaixo-assinado constam cinquenta e três pessoas que se manifestaram contra o sinal, mas não sabemos se elas são a maioria dos moradores dessa rua. -----

----- Se formos por esse ponto, foram aqui aprovados, em devido tempo, sinais de sentido proibido na freguesia de Carvalho, e o povo, como bem entendeu, já que é assim a democracia, retirou-os. -----

----- A intenção era promover o inquérito para aferir se a maioria dos moradores estão contra ou a favor do sinal e levar o assunto ao conhecimento da Câmara Municipal, para então sim, se fosse essa a vontade da maioria, deliberar no sentido da sua retirada e não fazê-lo de imediato, só porque algumas pessoas se vieram aqui manifestar. -----

IV PERÍODO DA ORDEM DO DIA

4.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 53º, ALÍNEA E), DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO;

----- O Senhor Presidente da Câmara procedeu à leitura da informação prestada nos termos do artigo 53º, alínea e), da Lei 169/99, de 18 de Setembro. -----

4.2 – ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ADELO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BAIRRADA E MONDEGO;

----- Foi presente a alteração aos Estatutos da ADELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, cujo documento fica anexo à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

----- Não se registando qualquer intervenção, foi o referido ponto posto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

4.3 – ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO COIMBRA DIGITAL;

----- Neste ponto usaram da palavra os Membros, Senhores: -----

----- **Anabela Bragança Rodrigues Martins (CDU)**-----

----- Relativamente a este ponto e no sentido de decidir a sua intenção de voto, pretendeu saber como é que se vai concretizar este projecto na prática, projecto esse que lhe pareceu interessante, no entanto gostaria de saber mais pormenores. -----

----- **António Manuel Teixeira Catela (Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego).** -----

----- Concordam com a posição manifestada pela Dr^a Anabela Bragança, não estão contra esta adesão e tudo o que seja evolução da tecnologia, desde que traga vantagens para o município, pelo que entendem que se deve aferir da posição das outras autarquias, para verificar do interesse desta proposta, tendo em atenção os valores monetários envolvidos nesta adesão e a contingência orçamental que os municípios atravessam.-----

----- **Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro**-----

----- Referiu que a documentação distribuída resume os objectivos gerais do projecto. -----

----- O projecto é financiado ao abrigo do QCA III, pelo programa POSI e agora chamado POS – Conhecimento, que já financiou a candidatura do Espaço Internet e que tem uma linha de apoio para as cidades e regiões digitais. -----

----- Neste contexto, pode verificar-se, através do site deste programa de apoio, o tipo de acções desenvolvidas em outras zonas do País, com projectos semelhantes que contemplam várias autarquias, de forma a permitir uma melhor disponibilização dos serviços aos munícipes. -----

----- As autarquias têm um apoio de 75% das despesas elegíveis nas medidas em que se candidatarem e dentro de região digital a criar. -----

----- A autarquia pode candidatar por exemplo a reformulação da página de Internet que tem, por forma a torná-la num portal mais interactivo e de fácil acesso dos serviços ao cidadão.-----

----- Reconhece que existe aqui algum valor monetário envolvido e concorda com essa preocupação, no entanto pensa que se existir uma vontade da maioria dos municípios e de outras instituições da sociedade civil em aderir, o município de Penacova não deve ficar de fora, sob pena de perder uma grande oportunidade de financiar este tipo de acção.--

----- Concorda com o Vogal António Catela, pelo que se as condições atrás descritas se concretizarem, propõe que a Assembleia aprove a adesão do município.-----

----- Posto a votação o ponto n.º 4.3 – Adesão da Câmara Municipal à Associação Coimbra Digital, foi aprovado por unanimidade. -----

4.4 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO “FÉRIAS DESPORTIVAS”;

REGULAMENTO FÉRIAS DESPORTIVAS

“PENACOVA ACTIVA - PENACOVA DESPORTIVA”

PREÂMBULO

----- Os tempos livres das crianças e jovens essencialmente nas pausas escolares e a sua ocupação através de actividades que contribuam significativamente para o enriquecimento da sua formação pessoal, funcionando como complemento à sua formação académica em diversos domínios, deve ser alvo por parte do Município de Penacova, de um forte e constante incentivo. -----

----- Nesse sentido através da sua área de desporto e lazer, pretende dinamizar e organizar a ocupação dos tempos livres dos jovens do concelho. -----

----- Pretende-se proporcionar actividades de vários domínios, nomeadamente - cognitivo e motor, contribuindo de forma marcante para o desenvolvimento social, físico e psíquico, incrementando a sua autoconfiança, capacidade de organização, espírito de equipa e entreaajuda e ao mesmo tempo funcionar como ferramenta ao nível da prevenção de comportamentos de risco. -----

Assim, ao abrigo do poder regulamentar das autarquias locais conferido pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se que seja aprovado pelo executivo o seguinte regulamento:-----

Artigo 1.º (Organização)

A organização das Férias Desportivas é da responsabilidade da Câmara Municipal de Penacova podendo no entanto existir parcerias/protocolos com outras entidades parceiras. -

Artigo 2.º (Objectivos)

1.1. Objectivos Gerais:-----

- a) Contribuir através das práticas lúdico-desportivas, para a formação dos nossos jovens;
- b) Contribuir para a diminuição dos factores de risco a que os jovens estão sujeitos, durante o período de férias. -----

1.2. Objectivos Específicos: -----

- a) Permitir aos jovens do Município de Penacova uma ocupação adequada dos tempos livres;-----
- b) Promover laços de amizade, cooperação, espírito de grupo, pertença entre os participantes;-----
- c) Criar rotinas e hábitos desportivos;-----
- d) Dar a conhecer novos jogos e actividades, locais de interesse histórico e cultural do concelho;-----

- e) Proporcionar momentos de bem-estar físico e psíquico, enquadrado em actividades devidamente orientadas e programadas; -----
- f) Inculcar valores morais importantes na vida futura; -----
- g) Contribuir para o desenvolvimento motor e psicológico dos participantes.

Artigo 3.º (Deveres dos Participantes)

Constituem deveres dos jovens participantes no Programa Férias Desportivas: -----

- a) A assiduidade; -----
- b) O cumprimento dos horários e orientações definidas pela entidade promotora e pelos monitores; -----
- c) A aceitação das condições do presente regulamento. -----

Artigo 4.º (Destinatários)

Estas actividades são destinadas a todas as crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos residentes no concelho de Penacova. -----

Artigo 5.º (Duração e Horário das Actividades)

Este programa desportivo e lúdico poderá ser planeado nas pausas escolares ou sempre que o Município o entender. -----

As actividades, local e sua duração decorrerão de acordo com o cronograma/planeamento a elaborar pelo município. -----

Artigo 6.º (Local das Actividades)

Os locais onde se realizarão as actividades são nomeadamente: -----

- a) ----- Pavilhão Gimnodesportivo -----
- b) Piscinas Municipais de Penacova -----
- c) Vila de Penacova -----
- d) Outros locais a designar aquando da elaboração do cronograma de actividades. -----

Artigo 7.º (Actividades)

As actividades a desenvolver constam do programa (cronograma) de actividades a elaborar podendo variar em função de recursos (espaciais, temporais ou humanos), sendo exemplos:

- a) Basquetebol -----
- b) Voleibol -----
- c) Futebol -----
- d) Natação/aperfeiçoamento -----
(curso intensivo) -----
- f) Jogos lúdicos diversos -----
- g) Peddy-Paper -----
- h) Actividades Informáticas -----
- i) Outras actividades -----

Artigo 8.º (Monitores)

É da inteira responsabilidade da autarquia o recrutamento dos monitores bem como o pagamento pelos serviços prestados, em valor e horário a definir. -----

Artigo 9.º (Seguro)

Todos os participantes serão alvos de um seguro de acidentes pessoais que cobrirá todas as actividades do Programa Férias Desportivas. -----

Artigo 10.º (Transporte)

O transporte (ida e volta) dos participantes será assegurado pelo Município de Penacova, tendo os participantes que cumprir com o horário e local de recolha e entrega a definir pela autarquia. -----

Artigo 11.º (Pagamento)

Todos os participantes terão obrigatoriamente que pagar uma taxa de inscrição no valor de 25,00€ no momento de inscrição que inclui: participação nas actividades; seguro desportivo, diploma de participação e transporte, sendo também necessário uma autorização prévia do encarregado de educação de todos os participantes. -----

Artigo 12.º (Inscrições)

- a) Os jovens candidatos ao programa “ Férias Desportivas” deverão fazer a sua inscrição dentro do prazo estabelecido, devendo ser entregues na recepção das Piscinas Municipais, em boletim próprio elaborado para o efeito. -----
- b) O mínimo de participantes necessários para que se realize as Férias Desportivas é de 15 elementos, sendo o máximo de participantes variável em função da disponibilidade de recursos humanos e logísticos do município, em cada momento. -----

----- Usaram da palavra os Membros Senhores: -----

----- **Manuel da Costa Gomes Pereira (PS)**-----

----- Congratulou-se pela existência deste regulamento, dinamizando e organizando a ocupação dos tempos livres das crianças e jovens do concelho, na área do desporto e lazer.-----

----- **Paulo Alexandre de Lemos Coelho (PS)** -----

----- Referindo-se ao regulamento em discussão, particularizou a questão do pagamento da taxa de inscrição, questionando da viabilidade de haver uma redução para os jovens carenciados do concelho. -----

----- **Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro** -----

----- Em resposta, referiu que esse tipo de situações já tem vindo a ser contempladas, através do Sector de Acção Social, que promove actividades direccionadas para esses casos. -----

----- Posto a votação o ponto n.º 4.4 – Discussão e aprovação do Regulamento “Férias Desportivas”; foi aprovado por unanimidade. -----

4.5 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA, PARA VOGAL DO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL -----

----- Para este ponto foi presente uma única lista, designada por Lista A, com a seguinte proposta: -----

- António Simões da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão), como efectivo; -----

- António Alberto Sequeira Mendes (Presidente da Junta de Freguesia de Paradela da Cortiça), como suplente. -----

----- Feita a votação, por escrutínio secreto, foi apurado o seguinte resultado: -----

- 22 (vinte e dois) votos a favor; -----

- 5 (cinco) brancos; -----

- 2 (dois) nulos. -----

----- De acordo com o resultado obtido, foi eleito como vogal efectivo do Conselho Cinegético Municipal o Senhor António Simões da Costa e como suplente o Senhor António Alberto Sequeira Mendes. -----

4.6 – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA, DELEGADO AO XVII CONGRESSO DA ANMP, A REALIZAR DIAS 15 E 16 DE JUNHO NA CIDADE DE PONTA DELGADA – AÇORES;

----- Foi apresentada uma proposta, denominada Lista A, assim constituída:-----

- António Manuel Teixeira Catela (Efectivo)-----

- Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (Suplente) -----

----- Feita a votação, por escrutínio secreto, foi apurado o seguinte resultado: -----

- 21 (vinte e um) votos a favor; -----

- 7 (sete) brancos;-----

- 1 (um) nulo.-----

----- De acordo com o resultado obtido, foi eleito como delegado efectivo ao XVII Congresso da ANMP, António Manuel Teixeira Catela e como suplente Mauro Daniel Marques Carpinteiro.. -----

----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e três horas e cinquenta minutos . -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Excelentíssimo Presidente e pelos Secretários desta reunião. -----